

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 52/2015

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “SERRANA RODEIO SHOW”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1498/2012, de 25 de junho de 2012;

Considerando os anseios populares quanto à em realização do mencionado evento, voltado para o lazer e entretenimento da população local, com a apresentação de shows variados, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso do Parque Permanente de Exposições, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 100, à Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana, CNPJ nº 71.305.635/0001-45, localizada à Rua João Antonio Terçariol, nº 67, nesta cidade, representada por seu interventor Sr. Guilherme da Silva Montanari, portador da cédula de identidade RG nº 26.833.747, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.921.768-39, residente e domiciliado à Av. Deolinda Rosa, nº 1690, Serrana-SP, para a realização de evento denominado “Serrana Rodeio Show”, no período de 13 a 16 de agosto de 2015.

Art. 2º. Cumprirá à Entidade adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da plateia, dos bens e do prédio público ora cedido, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, Alvará Judicial do Juizado da Infância e da Juventude local, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente permissão será de 03 a 30 de agosto de 2015.

§ 1º. A entidade deverá entregar o imóvel nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.

Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial à Guarda Municipal, Limpeza Pública e Fiscalização de Postura e Fazendária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Art. 5º Parte do valor arrecadado com o evento será destinado a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana.

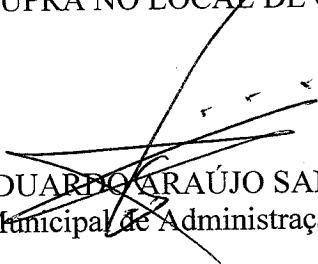
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

15 de julho de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Serrana, 12 de maio de 2015.

Ilmo.Sr.Prefeito Municipal
João Antonio Barbosa

Assunto: **Solicitação do Parque Permanente de Exposições – EXPOCANA**

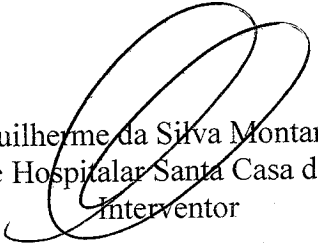
Prezado Sr.

A **SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA**, associação privada inscrita no CNPJ 71.305.635/0001-45, inscrição Estadual isento, estabelecida na Rua João Antonio Terçariol, 67 – centro na cidade de Serrana/SP, neste ato representada por seu interventor Sr.Guilherme da Silva Montanari, brasileiro, casado, químico tecnólogo, portador do RG 26.833.747 e inscrito no CPF/MF 307.921.768-39, se utiliza do presente para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para uso do espaço do Parque Permanente de Exposições – EXPOCANA para realização do evento **“Serrana Rodeio Show”** no período de 03 a 30 de agosto de 2015.

A empresa T.M. Rodeios e Eventos Limitada – ME, com sede em Brotas, na Rua Osvaldo Tambasco, nº 452, bairro Jardim Parisi, Cep 17380-000, no Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.577/0001-00, neste ato representado pelo seu diretor Weder Alves, Brasileiro, Casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 5.437.155, CPF nº 753.660.026-71, residente e domiciliado na Rua Guido Coro, nº 346, bairro Jardim Parisi, Cep.17380-000, Cidade Brotas, no Estado São Paulo, será responsável pela organização total do evento. Parte da renda será destinada à Santa Casa de Serrana, nos estritos termos do contrato em anexo.

Sem mais, antecipadamente agradeço a colaboração e manifesto meus votos de estimas e elevada consideração.

Atenciosamente


Guilherme da Silva Montanari
Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
Interventor

Ilmo.Sr.Prefeito Municipal
João Antonio Barbosa
Paço Municipal Estrela D'Alva
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176
Serrana/SP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.305.635/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/07/1968	
NOME EMPRESARIAL SOC BENEF E HOSPITALAR SANTA CASA DE MIS DE SERRANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ANTONIO TERCARIOL		67	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.150-000	CENTRO	SERRANA	SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
stacasa@universe.com.br			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			

SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
*****		*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/07/2015** às **15:24:00** (data e hora de Brasília).


Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
506742226



COG. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 26833747 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 307.921.769-39 07/09/1982

RELAÇÃO
 JOSE LUIZ MONTANARI
 MARIA JOSE DA SILVA MONTANARI

PROFISSÃO
 [REDACTED]

ALT.
 [REDACTED]

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 11740599252

VÁLIDEZ
 02/01/2017

Nº HABILITAÇÃO
 16/02/2001

Guilherme Montanari
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SERRANA, SP

DATA EMISSÃO
 03/01/2012

Nº IDENTIFICADORA
 01588705125

Nº RENOVADORA
 02521813309

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
506742226